

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00013/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.343.581,62 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.343.581,62 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.343.581,62 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 01 de Setembro de 2022



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00
28 846 0010 2.009	Amort. da Dívida com Precatórios		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		200.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			300.000,00
PARA:			
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0003 2.012	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		80.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			80.000,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte		
12 361 0013 2.020	Manutenção do Prog. estadual de		
	Transporte Escolar PETERN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
	Anul.dotação		30.000,00
12 365 0003 2.024	Prog. Nacio. de Alim. Escolar PNAE-CRÊCHE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
	Anul.dotação		200.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esport			230.000,00
PARA:			
06 02.	Fun. de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
12 361 0014 2.044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
	Anul.dotação		50.000,00



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás			450.000,00
PARA:			
15 451 0003 08 01.	Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		
2.060	Construção de Praça de eventos turístico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	1.061.581,62
23 695 0003 2.068	Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Turismo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo			1.063.581,62
PARA:			
20 606 0005 14 01.	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
2.098	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário			150.000,00
PARA:			
10 301 0003 16 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
2.106	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			850.000,00
PARA:			
10 301 0003 16 02.	Fundo Municipal de Saúde		
2.113	Agentes Comunitário de Saúde-ACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	170.000,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

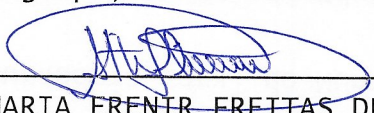
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		170.000,00
PARA:			
18 01.	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		
15 451 0003 2.135	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e		
	Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
	Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb		50.000,00
	TOTAL GERAL		3.343.581,62

Maxaranguape, 01 de Setembro de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 695 0031 02 14.	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO		
	Realização de Ev.Turís. e promoção do		
	Pontencial Turíst. de Maxaranguape		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
TOTAL SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURI			73.000,00
DE:			
04 122 0003 05 01.	Procuradoria Geral do Município		
	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		59.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			59.000,00
DE:			
12 361 0014 06 02.	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		99.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		99.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		99.000,00
12 361 0014 2.045	Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1543107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		99.000,00
12 365 0003 2.046	Manutenção do FUNDEB - 30% CRECHE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		99.000,00



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		190.000,00
12 365 0014 2.047 3.1.90.04.00 1540107000	Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		99.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		99.000,00
12 365 0014 2.050 3.1.90.11.00 1542107000	Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		200.000,00
TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás			1.223.000,00
DE:			
16 01. 10 301 0003 2.103	Secretaria Municipal de Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Unidada de Saúde		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		99.000,00
10 301 0003 2.104 4.4.90.52.00 1500000000	Aquisição de Veículos e Outros Equip. Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
10 301 0003 2.106 3.1.90.04.00 1500100200	Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			399.000,00
DE:			
18 01. 15 451 0003 2.130	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban Pavimentação e execução de calçadas acessíveis no Dist, de caraubas		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		500.000,00
15 451 0003 2.134	Manut. da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		900.000,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

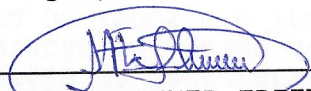
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0003 2.137	Obras de execução de estruturas de drenagem e pavimentação.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000000	Outros Convênios da União		189.581,62
TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb			1.589.581,62
TOTAL GERAL			3.343.581,62

Maxaranguape, 01 de Setembro de 2022.


MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL